



Poder Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Breves  
Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social  
Travessa Justo Chermont, nº 267 – Centro/CEP:68800-000

**Portaria nº 079/2024/SEMTRAS**

*Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*

**Chamada Pública Nº 002/2024**

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIAS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM FINALIDADE DE COMPOR CESTAS BÁSICAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES/PA, ATRAVÉS DA AÇÃO BREVENSE DE NATAL.

A Senhora **JOSELICE CARAMÊS DE MELO**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Breves, Estado do Pará, de acordo com a portaria Nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de licitações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **TAMARA HELANA DE OLIVEIRA MARTINS**, portadora do RG nº 5836708 e CPF nº 001.350.942-08, matrícula nº 171914-9, para fiscal dos contratos nº **20240482**, nº **20240483** e nº **20240484**, do objeto acima mencionado para acompanhar e fiscalizar a sua execução durante sua vigência, a partir da data de sua assinatura.

**Art. 2º** Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Poder Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Breves

Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social  
Travessa Justo Chermont, nº 267 – Centro/CEP:68800-000

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 20 de dezembro de 2024.

ESTADO DO PARÁ

*Publica-se, registra-se e cumpre-se.*



**JOSELICE CARAMÊS DE MELO**

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social,  
*Portaria nº 007/2021*

**Prefeitura Municipal de Breves**